

**JUNTA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS****Deliberação n.º 1712/2009**

António Araújo Fonseca Veiga, Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós, cumprindo o estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna público o procedimento por ajuste directo, deliberado em reunião do Executivo, e aprovado em minuta, de 26 de Março de 2009, para execução da empreitada de “Requalificação e ampliação da Escola EB 1 de Cruz, Celeirós”, convidando as empresas Campos Silva, S. A., com sede em Braga; CONSTRUBRA-CA — Construções, Lda., com sede em Braga; FDO — Projectos, com sede em Braga.

26 de Março de 2009. — O Presidente, *António Araújo Fonseca Veiga*.

301867597

**JUNTA DE FREGUESIA DE MATA MOURISCA****Anúncio n.º 4681/2009****Recrutamento em Regime de Emprego Público por Tempo Indeterminado**

Nos termos da portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a abertura de procedimento concursal comum, para o exercício de funções na Junta de Freguesia de Mata Mourisca-Pombal, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho;

Postos de trabalho — 1 Assistente Operacional, em regime de emprego público por tempo indeterminado.

Local de Trabalho — Freguesia de Mata Mourisca

Esta Junta está dispensada da consulta prévia à ECCRC devido à recente entrada em vigor do diploma, não existindo candidatos em situação de reserva (artigo 4.º n.º3).

1) Condições de admissão;

Experiência: Exigência no mínimo de 6 anos na actividade a executar;

Experiência na área de atendimento.

Experiência comprovada ao nível de contabilidade (POCAL), serviços de Correio e B@M (Balcão de Atendimento ao Município).

Escolaridade mínima obrigatória para o exercício das funções (é obrigatório apresentar o certificado do nível de habilitações correspondente. Experiência comprovada por documento da entidade patronal.

É obrigatório a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação do mérito dos candidatos.

**2) Formalização de Candidatura:**

A candidatura é efectuada em suporte de papel e entregue no prazo de 10 dias nos serviços desta Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, acompanhada de cópia de BI e NIF e cópia do certificado de habilitações autenticada.

3) A selecção será feita através de avaliação curricular e entrevista por motivo de urgência na contratação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

4) A falta de entrega, dentro do prazo, de qualquer um dos documentos que constituem o processo de candidatura previsto nos n.º 1 e 2, implica a exclusão do processo de selecção.

**Composição do Júri:**

António Manuel Cardoso Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia

**Vogais Efectivos:**

1.º Vitor Manuel Pedrosa Ramos, Tesoureiro da Junta de Freguesia  
2.º Manuel Martiniano Leal, Secretário da Junta de Freguesia.

**Vogal Suplente;**

1.º Maria Odete de Jesus Ramos Marques  
2.º Nelson Fernandes Matias

Os resultados finais do procedimento concursal serão divulgados no lugar apropriado para o efeito na sede da Junta de Freguesia.

2 de Junho de 2009. — O Presidente, *António Manuel Cardoso Fernandes*.

301886137

**PARTE I****EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.****Aviso n.º 11123/2009**

A requerimento de Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior C.R.L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, o Senhor Director-Geral do Ensino Superior registou com n.º R/B -AD 235/2008 a adequação ao processo de Bolonha do curso bietápico de licenciatura em Análises Clínicas e de Saúde Pública, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 915/99 de 14 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 930/2000 de 2 de Outubro, 253/2002 de 12 de Março, 527/2002 de 6 de Maio e 749/2003 de 8 Agosto.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 80 do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, o Presidente da Direcção da EGAS MONIZ, C.R.L. faz publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos adequado, conducente ao grau de licenciado em Análises Clínicas e de Saúde Pública.

28 de Maio de 2009. — O Presidente da Direcção, *José António Mesquita Martins dos Santos*.

**Estrutura e Plano de Estudos da Licenciatura em Análises Clínicas e de Saúde Pública**

1 — Estabelecimento de ensino: Egas Moniz, Cooperativa de Ensino Superior C.R.L.

2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde Egas Moniz.

- 3 — Curso: Análises Clínicas e de Saúde Pública.  
4 — Grau: Licenciatura.  
5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde.  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.  
7 — Duração normal do curso: 4 anos (8 semestres).  
8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.  
9 — Áreas Científicas e Créditos que devem ser reunidos para obtenção do Grau ou Diploma:

**Curso de Licenciatura em Análises Clínicas e de Saúde Pública**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências de Análises Clínicas e de Saúde Pública.	CAC	129
Ciências Biológicas . . . . .	CB	50,5
Ciências Exactas . . . . .	CE	3,5
Ciências Médicas Aplicadas . . . . .	CMA	44
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	10
Opção . . . . .	O	3
<i>Total . . . . .</i>		240